

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 514/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

DISPÕE        SOBRE:        ALTERA        A  
DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**, Estado da Paraíba **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da atual “Rua Antônio Bernardino”, passando a denominar-se “Rua Larissa Rayane Macedo Dantas”.

**Art. 2º** A presente alteração tem por objetivo homenagear Larissa Rayane Macedo Dantas, moradora reconhecida por sua contribuição e presença marcante na comunidade local.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros oficiais, mapas e cadastros públicos que contenham o nome anterior da referida via.

**Art. 4º** A alteração de que trata esta Lei justifica-se pelo fato de já existir, no perímetro urbano do Município de Nova Palmeira, outra via pública com o mesmo nome, o que tem ocasionado confusões em cadastros, correspondências e registros administrativos.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,  
Estado da Paraíba, em 29 de dezembro de 2025.

**ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Pierry Ângelo da Silva Araújo  
**Código Identificador:**3E762DB0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 29/12/2025. Edição 4028  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>